



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 - Icaraíma - CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br - www.icaraima.pr.leg.br

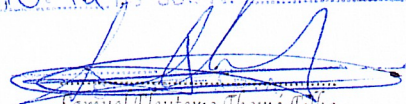
PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

INDICAÇÃO Nº 014/2026

Em 16 / 03 / 2026

As 10:12 hs sob N.º 56/26

SENHOR PRESIDENTE:


Samuel Eleuterio Thomé Filho
Secretário Legislativo

O Vereador *Manoel Timóteo de Almeida - Pelé da Ilha* e demais edis abaixo assinados, no uso de suas atribuições regimentais, vêm, respeitosamente perante essa digna Mesa Diretora requerer que, recebida a presente, seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, a seguinte indicação, **SUGERINDO-LHE** que por meio dos departamentos competentes, sejam realizados estudos técnicos e de viabilidade para futura abertura, implantação e pavimentação do trecho da Avenida Anthero Francisco Soares, compreendido entre a Avenida Hermes Vissoto até as proximidades da entrada da estrada que dá acesso ao Porto Novo.

JUSTIFICATIVA

ESTE DOCUMENTO É
DEFERIDO

PRESIDENTE

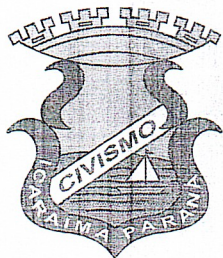
A presente indicação visa promover melhorias na infraestrutura urbana e no planejamento viário do Município.

O trecho da Avenida Anthero Francisco Soares mencionado encontra-se atualmente sem abertura física e sem qualquer tipo de pavimentação, inexistindo inclusive rua ou caminho estruturado no local. Entretanto, conforme o planejamento urbano e registros cartográficos do Município, a área já consta formalmente como via pública projetada, classificada como avenida.

A realização de estudos técnicos para viabilizar a abertura e futura pavimentação desse trecho poderá trazer importantes benefícios para a mobilidade urbana, tais como:

- Ampliação das alternativas de circulação viária;
- Melhoria no acesso às regiões próximas ao trajeto;
- Organização e valorização do planejamento urbano municipal;
- Possibilidade de criação de nova ligação viária estratégica no Município (futura pavimentação da Estrada do Porto Novo).





CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraima – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

Além disso, a efetivação dessa via poderá contribuir para o desenvolvimento urbano e valorização imobiliária da região, beneficiando diretamente os munícipes e promovendo melhor integração entre diferentes áreas da cidade.

Diante disso, propõe-se inicialmente a realização de estudos técnicos, topográficos e urbanísticos, a fim de avaliar a viabilidade da implantação e pavimentação do referido trecho, permitindo que futuramente a obra possa ser planejada e executada pelo Poder Executivo.

Diante do relevante interesse público da matéria, apresenta-se a presente indicação para apreciação e encaminhamento.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês março de 2026.


MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA – PELÉ DA ILHA

Vereador

Vereadores

